

### THALASSIUS A041.21 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 42.063.039/0001-06 - NIRE 35300569318

#### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede social da **Thalassius A041.21 Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 215, Sala 1410, Caixa Postal A041.21, Pinheiros, CEP 05424-150. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Foi indicado para presidir a assembleia a Sra. Graziela Marques Conde, que convidou a mim, Fábio Guimarães Corrêa Meyer, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, sobre (i) tomar as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) renúncia de membro da Diretoria; (iv) eleição de membro da Diretoria; e, no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, sobre (v) alteração da denominação da Companhia; (vi) a alteração da sede social da Companhia; e (vii) consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** O acionista presente, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue: **No âmbito de Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas em 3 de maio de 2022 na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do art. 294, III, da Lei das Sociedades por Ações e da Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia. **5.2.** Aceitar a renúncia do Sr. **Fábio Guimarães Corrêa Meyer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.674.688-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 166.927.748-88, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, CEP 05425-011, ao cargo de diretor sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data e anexa à presente ata na forma do Anexo I. **5.3.** Aceitar a renúncia da Sra. **Graziela Marques Conde**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.422.927-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 231.345.468-17, com escritório profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, CEP 05425-011, ao cargo de Diretora da Companhia, sem designação específica, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data e anexa à presente ata na forma do Anexo II. **5.4.** Eleger o Sr. **Roberto Augusto Resende Magalhães Toledo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME nº 060.501.576-77, portador da Carteira de Identidade MG-11.925.820, com endereço comercial da Rua Paracatu, nº 1253, 11º andar, CEP 30.180-098, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, sem designação específica, com prazo de mandato de 3 anos a partir da presente data, a qual tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, na forma do Anexo III. **No âmbito de Assembleia Geral Extraordinária:** **5.5.** Aprovar a alteração da denominação da Companhia de Thalassius A041.21 Participações S.A. para **Atena Participações S.A.** Assim, o Artigo Primeiro do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO PRIMEIRO:** A *Atena Participações S.A.* é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis". **5.6.** Alterar a sede social da Companhia, de modo que o Artigo Segundo do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO SEGUNDO:** A *Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1681, conjunto salas 111 e 112, Parte 132, bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571011, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria.*" **5.7.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nesta assembleia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo IV à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (a.a) **Mesa:** Graziela Marques Conde - Presidente; Fábio Guimarães Corrêa Meyer - Secretário. **Acionistas:** Companhia Brasileira de Cemitérios e Crematórios Ltda. (p.p. Roberto Augusto Resende Magalhães). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de junho de 2022. **Mesa:** Graziela Marques Conde - Presidente; Fábio Guimarães Corrêa Meyer - Secretária. **Acionistas:** Companhia Brasileira de Cemitérios e Crematórios Ltda. p.p. Roberto Augusto Resende Magalhães.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>